



Edital - SEI

Processo nº 23820.016509/2023-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA DA UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO DO HU/UFSC/EBSEH**EDITAL 01/2024**

O Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina – HU/UFSC/EBSEH, torna público a abertura de inscrições para participação no **PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA DA UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO DO HU/UFSC/EBSEH**. O treinamento acontecerá no CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO da Unidade do Sistema Digestivo do HU/UFSC/EBSEH, credenciado pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED), com **início no ano de 2024 e término em 2026**, exclusivamente para médicos, de acordo com as normas e conformidades da legislação pertinente em vigor, e de acordo com as partes integrantes deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição será gratuita, cabendo ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.2. As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail: gcp.hu-ufsc@ebserh.gov.br com anexo dos seguintes documentos:

a) Cópia do diploma médico;

b) Declaração, com data recente, que concluiu ou está concluindo o programa de residência médica prévia de pelo menos 02 (dois) anos em uma das seguintes especialidades: Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia Clínica reconhecidas pelo MEC;

c) Currículo lattes (com dados para contato);

d) Cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH)

1.3. O candidato deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, **anexo I** e deverá preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas, reservando-se ao Coordenador do Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EBSEH, o direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

1.4. Estarão abertas vagas para profissionais que pretendem realizar 02 (dois) anos de treinamento em endoscopia digestiva.

1.5. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização das etapas de Seleção Pública, deverá solicitá-la no momento da inscrição.

2. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	04/12/2023 a 01/01/2024
Inscrições	02 a 11/01/2024
Divulgação da homologação	12/01/2024
Avaliação dos currículos	15 a 19/01/2024
Entrevista	22 e 26/01/2024
Resultado Preliminar	31/01/2024
Período de Recurso do Resultado Preliminar	01/02/2024 a 09/02/2024
Resultado Final	19/02/2024
Matrícula	20/02/2024 a 23/02/2024

Início do treinamento	04/03/2024
-----------------------	------------

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. O candidato à vaga deverá apresentar certificado de Conclusão ou Declaração de que está concluindo Residência Médica, prévia de pelo menos 02 (dois) anos, em uma das seguintes especialidades: Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia Clínica, reconhecidas pelo MEC.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Entrevista em formato virtual com análise e arguição de *Curriculum vitae* e apresentação de uma aula de 15 minutos em Power Point, também em formato virtual, plataforma Zoom, sobre assunto de gastroenterologia ou cirurgia do aparelho digestivo (não incluindo técnica operatória) a ser escolhido pelo candidato.

4.2. Os candidatos, serão relacionados por ordem alfabética para apresentação. A data, horário e link serão divulgados aos candidatos por correio eletrônico (e-mail), com confirmação de recebimento.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Será selecionado 01 (um) candidato de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O **RESULTADO FINAL** será divulgado na página do HU/UFSC/EBSERH <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/hu-ufsc> e por e-mail, exclusivamente ao candidato aprovado. Em hipótese alguma serão fornecidas informações da seleção e/ou resultado por telefone aos candidatos.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso referente ao **RESULTADO PRELIMINAR** deverá conter as razões pela não aceitação do resultado, descritas de forma clara e objetiva. O mesmo deve ser encaminhado na data estipulada no Cronograma encaminhado por e-mail para: gcp.hu-ufsc@ebserh.gov.br.

7.2 Somente serão admitidos os recursos que forem encaminhados dentro do prazo estabelecido.

7.3. Os recursos serão analisados pela Gerência de Ensino e Pesquisa e pelo Coordenador do Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EBSERH.

7.4 Os resultados dos recursos serão encaminhados, por e-mail, aos solicitantes.

7.5 Não será aceito nenhum tipo de recurso em relação ao **RESULTADO FINAL** por parte do candidato. Caberá a Banca Examinadora, composta por membros da Unidade do Sistema Digestivo, toda ou qualquer decisão referente a seleção em questão.

7.6 O não cumprimento de qualquer item deste Edital não será passível de recurso.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado, terá o prazo de 03 (três) dias para realizar sua matrícula, após recebimento e confirmação por correio eletrônico gcp.hu-ufsc@ebserh.gov.br do resultado da seleção.

A matrícula será realizada através do e-mail gcp.hu-ufsc@ebserh.gov.br, com os seguintes documentos digitalizados:

- Cópia da cédula de identidade;
- Estrangeiros: cópia da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- Cópia do diploma médico (FRENTE E VERSO);
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de registro do CREMESC – Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;
- Candidatos graduados no exterior: cópia do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Cópia da Apólice de Seguro Contra Acidentes.

8.2. Caso não ocorra a matrícula do candidato aprovado na data estipulada, ou caso não compareça ao primeiro dia de treinamento, sem justificativa, ainda que tenha realizado a matrícula, será considerado sua desistência. Caberá ao Coordenador do Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva, a decisão de chamar ou não, outro candidato para

o preenchimento da vaga.

9. DO CURSO

- 9.1. O treinamento acontecerá em período integral de segunda a sexta-feira, com escalas de sobreaviso todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, com duração de dois anos. O candidato, entretanto, terá direito a dois períodos de seis horas semanais, acordados e designados pela Coordenadora do Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EBSERH , para prover forma de sustento, por ser o curso não remunerado.
- 9.2. O curso compreende atuação no HU/UFSC/EBSERH e em serviços conveniados e aprovados pela comissão da SOBED.
- 9.3. O início do curso será no dia 14 de março de 2023, devendo o candidato aprovado se apresentar no local a ser designado, no e-mail de seleção, às 8 horas da manhã.
- 9.4. O candidato aprovado tem direito a um recesso anual de 30 dias consecutivos ou 2 períodos de 15 dias e no máximo a 02 congressos no ano, comprovados por inscrição pessoal.
- 9.5. Durante o treinamento, o candidato aprovado se habilitará na prática de endoscopias digestivas altas e colonoscopias diagnósticas e terapêuticas, auxiliará e acompanhará ecoendoscopias, broncoscopias, laringoscopias, e colangiopancreatografias retrógradas endoscópicas.
- 9.6. É obrigatória, como forma de avaliação, a presença do candidato aprovado nas reuniões clínico-endoscópicas semanais, assim como na Reunião Mensal da SOBED Regional do Estado de Santa Catarina. Nessas reuniões, haverá participação efetiva dos candidatos aprovados por meio de discussões, apresentações clínicas de imagens, casos e artigos. Haverá também, duas avaliações escritas por ano, em datas a serem definidas pela Coordenação do Treinamento em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EBSERH.
- 9.7. Ao final do curso, o candidato aprovado deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - em local e data a ser definido pelo Coordenador do Treinamento em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EBSERH, na Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD), em local e data a serem definidos pela SOBED Nacional.
- 9.8. O fim do curso se dará em 28 de fevereiro de 2025 (calendário MEC). O candidato aprovado receberá certificado assinado pela Pro-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina - **PROEX**
- 9.9. Se houver desistência ou desligamento do candidato aprovado por faltas sem justificativa, antes do término do treinamento, não haverá certificação do período frequentado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições da seleção, tais como, se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da seleção.
- 10.2. No primeiro dia de treinamento o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso, no qual se compromete a cumprir o Capítulo V do Regulamento dos Centros de Ensino e Treinamento em Endoscopia cancelados pela SOBED - <https://www.sobed.org.br/>
- 10.3. Não haverá bolsa de estudo subsidiada e administrada pelo HU/UFSC/EBSERH.
- 10.4. Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do HU/UFSC/EBSERH e Coordenador do Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2024

Horácio Joaquin Perez

Coordenador do Treinamento em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EBSERH

Douglas Francisco Kowaleski

Gerente de Ensino e Pesquisa HU/UFSC/EBSERH

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
NOME COMPLETO:		
DATA NASC.: / /		
RG:	CPF:	CRM/UF: /
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP: -

CELULAR: ()			
EMAIL:			
ANO DE FORMAÇÃO:		UNIVERSIDADE:	
RESIDÊNCIA PRÉVIA:			
CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO			
Especificar: _____			

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Doutorado	08	
Mestrado	07	
Residência em Saúde na área do Programa de Treinamento	06	
Residência em Saúde em qualquer área	05	
Especialização em qualquer área da Saúde	04	
	TOTAL: 30 Pontos	TOTAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Bolsa de Estudo ou de Pesquisa	05 pontos por bolsa de estudos ou pesquisa. (MÁXIMO 30 PONTOS)	
Monitoria Oficial	04 pontos por monitoria oficial (MÁXIMO 16 PONTOS)	

Trabalhos Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos	<u>Como autor:</u> 02 pontos por trabalho <u>Como co-autor:</u> 01 pontos por trabalho (MÁXIMO 14 PONTOS) OBS: A pontuação é contada por trabalho e não por evento.	
Publicações (em periódicos com corpo editorial)	<u>Como autor:</u> 2 pontos por publicação. <u>Como co-autor:</u> 1 ponto por publicação. (MÁXIMO DE 10 PONTOS)	
Atividades de Extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)	1 ponto por cada atividade (MÁXIMO DE 5 PONTOS)	
Atividades Extracurriculares (carga horária mínima de 30h) (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos)	1 ponto por cada atividade (MÁXIMO DE 5 PONTOS)	
	TOTAL: Até 80 pontos	TOTAL:

2. ENTREVISTA:

Serão avaliados os seguintes itens: **10 pontos**

- Postura
- Comunicação
- Motivação

3. APRESENTAÇÃO DO TEMA ESCOLHIDO (15 minutos) - 10 pontos

- Conhecimento do tema
- Comunicação
- Didática e observação do tempo de apresentação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Schutel Lacerda Derner, Chefe de Unidade**, em 01/12/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horacio Joaquin Perez, Médico(a)**, em 01/12/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 01/12/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34834385** e o código CRC **A237A85C**.